



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 115/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Conselheiro Tutelar, **LUIZ INÁCIO FERREIRA JÚNIOR** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 01, 02, e 03 de agosto de 2018, para participar da Oficina de Capacitação de Coordenadores Técnicos Estaduais e Municipais do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, em Brasília/DF

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita